DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Neste ato:

Sindicado: Dercílio José Moura.

Nos termos do artigo 2º da Portaria nº 289/2021, prorrogo a presente sindicância por 30 dias.

Zacarias, 19 de novembro de 2021.

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico Sindicante

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Neste ato:

Sindicado: João Carlos Perinasso.

Nos termos do artigo 2º da Portaria nº 288/2021, prorrogo a presente sindicância por 30 dias.

Zacarias, 06 de dezembro de 2021.

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico Sindicante

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
PROCESSO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº001/2021
CONTRATO Nº001/2021
TERMO ADITIVO Nº005/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL-S10, ETANOL E GASOLINA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: SILVA MARQUES & FILHO LTDA., CNPJ 09.035.112/0002-33.

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

ACRESCE O VALOR DO CONTRATO EM R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). ESTE VALOR CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO.

O PRESENTE ACRÉSCIMO NÃO ULTRAPASSA O LIMITE DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO CONFORME DISPOSTO NO ART. 65 §1º DA LEI 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 109/2021
PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO PRÉDIO DA ESCOLA EMEF PROF. VALTER LUIZ ALVES E DA CRECHE ESCOLA LEONTINO POLIZEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá

ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 04 de novembro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 06 de dezembro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.760/0001-01, estabelecida na Rua Castro Alves sob o nº 637, em Zacarias – SP, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER E TORNA PÚBLICA a** relação dos valores mensais dos agentes políticos e dos cargos efetivos e em comissão, do quadro de pessoal desse órgão público municipal vigente em 31 de Dezembro de 2.021, Objetivando dar cumprimento de acordo com as deposições do Artigo 1º inciso XXXVII, da resolução 02/02.

Agente Políticos	REMUNERAÇÃO
Prefeito	10.387,07
Vice-Prefeito	3.462,36

ANEXO I

CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	C/H
Assistente Social	27	40
Agente Administrativo	05	40
Auxiliar de Contabilidade	17	40
Auxiliar de Dentista	03	40
Auxiliar Odontológico do ESF	03	40
Auxiliar de Licitação	17	40
Agente de Serviço	01	40
Agente de Serviços Masculino	01	40
Agente de Serviços Feminino	01	40
Auxiliar de Tesouraria	17	40
Auxiliar do Deptº de Recursos Humanos	17	40
Chefe de Almoxarifado	17	40
Cirurgião dentista do ESF	34	40
Agente de Tratamento F.D.- TFD,	24	40
Coletor de Animais	06	40
Dentista	24	20
Diretor da Educação Infantil	24	40
Diretor Escola Municipal Ensino Fundamental	24	40
Agente de Manutenção	09	40
Encarregado de Licitações	14	40
Enfermeiro	31	30
Enfermeiro do ESF	33	40
Engenheiro Agrônomo	27	40
Engenheiro Civil	27	40
Encarregado do Setor de Compras	17	40
Farmacêutico	24	20
Fiscal Municipal	17	40
Fiscal Geral de Administração	17	40

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	C/H
Fisioterapeuta	19	20
Fonoaudióloga	19	20
Agente de serviço I	01	40
Inspetor de Alunos	01	40
Jardineiro	01	40
Agente de Arrecadação	27	40
Mecânico	27	40
Médico	38	16
Médico do ESF	48	30
Médico	42	20
Médico Veterinário	27	40
Merendeira	01	40
Monitor de Biblioteca	06	40
Monitor de Educacão Infantil e Básica	03	40
Monitor de Informática	05	40
Monitor de Serviços Sociais	03	40
Monitor de Atividades Recreativas	11	30
Motorista	09	40
Monitor de Transporte	01	40
Nutricionista	08	10
Operador de Maquinas	14	40
Pajem	01	40
Oficial de Imprensa	16	20
Pedreiro	07	40
Psicólogo	24	20
Psicólogo II	34	40
Recepcionista	02	40
Secretário de Escola	08	40
Supervisor de Administração	17	40
Supervisor de Almoxarifado	17	40
Supervisor de Licitação	20	40
Supervisor de Recursos Humanos	27	40
Técnico de Contabilidade	33	40
Técnico em Enfermagem	05	40
Técnico de Farmácia	05	40
Tesoureiro	27	40
Tratorista	05	40
Vigia	04	40
Visitador Sanitário	01	40
Zelador	04	40

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	C/H
Zelador de Cemitério	04	40

ANEXO - II

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	C/H
Chefe de Cultura	16	40
Assessor de Gabinete	02	40
Chefe da Secretaria Administrativa	12	40
Chefe de Fiscalização	18	40
Chefe de Atendimento a Criança e Adolescente	03	40
Chefe Assistência a Comunidade	08	40
Chefe Desporte e Lazer	08	40
Chefe Vigilância Sanitária	08	40
Chefe Serviços e Estradas de Rodagens	11	40
Chefe da Unidade Básica de Saúde	08	40
Diretor Municipal de Educação	27	40
Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos	27	40
Diretor de Gabinete	33	20
Coordenador do CRAS	23	40
Diretor de Controladoria	27	40
Diretor Municipal de Departamento de Administração	32	40
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social	27	40
Diretor Municipal de Saúde	27	40
Supervisor de Finanças e Tributação	23	40
Diretor de Compras	27	40
Sup. Almoxarifado e Patrimônio	18	40
Supervisor Administrativo	16	40

OBSERVAÇÕES:

As referencias indicadas para o cargo e emprego do quadro de pessoal referente os anexos I e II deste Edital estão fixados na Escala de Vencimentos do Anexo IV, da Lei Municipal nº 641 de 05 de Outubro de 2007, no qual cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas por Lei.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO I –
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 684
12 DE JUNHO 2008 =

CLASSE DE DOCENTES		
Denominação	**Quant.**	**Referência**
Professor de Educação Infantil	08	1
Professor de Educação Básica I	11	2
Professor de Desenvolvimento Infantil	10	1
Professor de Educação Básica II	09	3
Professor de Apoio	07	1

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Denominação	Quant.	Referência
Supervisor de Ensino	01	6
Diretor de Escola	02	5
Assessor de Coordenação de Creches	01	4
Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental	01	4

OBSERVAÇÕES:
As referencias indicadas para o cargo de emprego do quadro do magistério da Prefeitura referente os anexos I, estão fixados na escala de vencimentos do anexo II da Lei Municipal nº 684 de 12 de junho de 2008, no qual cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas por Lei.

Zacarias – SP, 02 de dezembro de 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Zacarias, Rua Castro Alves, 637 - Zacarias/SP. **ANEXO II** EXERCIC 2021

Ref/Faixa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	2.057,26	2.160,12	2.268,13	2.381,54	2.500,61	2.625,64	2.756,93	2.894,77	3.039,51	3.191,49
2	2.693,32	2.827,99	2.969,39	3.117,85	3.273,75	3.437,43	3.609,31	3.789,77	3.979,26	4.178,22
3	3.107,68	3.263,06	3.426,21	3.597,52	3.777,40	3.966,27	4.164,58	4.372,81	4.591,45	4.821,03
4	3.250,49	3.413,01	3.583,66	3.762,84	3.950,98	4.148,53	4.355,96	4.573,76	4.802,45	5.042,57
5	3.625,62	3.806,90	3.997,25	4.197,11	4.406,97	4.627,32	4.858,68	5.101,62	5.356,70	5.624,53
6	3.936,39	4.133,21	4.339,87	4.556,86	4.784,71	5.023,94	5.275,14	5.538,90	5.815,84	6.106,63

* = Vencimento do Professor de Educação Básica II com Jornada Integral de Trabalho Docente de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o vencimento dos servidores que exercem outras jornadas deverá ser calculado proporcionalmente à esta, nos termos do parágrafo único do art. 46 e 88 da presente lei Complementar.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2.021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 146 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 449/2003 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e publica a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - As funções gratificadas da Câmara Municipal, bem como sua complexidade e porcentagem de recebimento são:

Função	Grau de Complexidade	Porcentagem
Responsável pela Área de Compras	Médio	25%
Responsável pela Área de Finanças	Médio	25%
Responsável pela Comissão Permanente de Licitações	Médio	25%
Responsável pela Tesouraria	Médio	25%
Responsável pelo Almoxarifado	Mínimo	15%
Responsável pelo Controle Interno	Alto	40%
Responsável pelo Patrimônio	Médio	25%

Parágrafo Único: - O percentual da gratificação a ser pago ao servidor será estipulado de acordo com as atribuições a ele imposta, obedecendo o grau de complexidade e porcentagem estabelecidos nesta Resolução.

Artigo 2º - O servidor poderá ocupar, quantas funções que tiverem ampliada suas atribuições funcionais necessárias for, para o bom desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal, no entanto, não poderá exceder o limite máximo de 40% (quarenta por cento) descrito no § 1º do Artigo 146 da Lei Complementar nº. 449/2003.

Parágrafo Único – As gratificações regulamentada nesta Resolução não será incorporada aos vencimentos para cálculo de outras vantagens ou benefícios pecuniários de acordo com o § 2º do Artigo 146 da Lei Complementar nº. 449/2003.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.022, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 02 de dezembro de 2.021.

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA JOSÉ APARECIDO ALVE DE JESUS

Presidente Vice Presidente

ALINE DA SILVA CRUZ

1ª Secretária

CÉLIO BAZAN

2º Secretário